INDICAÇÃO N.º 003 / 2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que as passarelas de acesso à praia, foram executadas para dar acessibilidade as praias para as pessoas com deficiência, os ambulantes, carrinheiros e principalmente aos nossos turistas;

Considerando que o IPTU cobrado em nosso município e um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte e aos turistas é o direito de ir e vir sem maiores transtornos;

Considerando que nossa cidade e um balneário turístico, e para tanto tem a obrigação de tratar da melhor forma possível os turistas e munícipes que fazem utilização dessas passarelas para ter acesso as nossas praias;

Considerando que as manutenções já foram solicitadas através da Ouvidoria, sendo que ainda não foram atendidos os referidos pedidos;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao **Exmo. Prefeito Municipal, DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE** a manutenção e zeladoria e limpeza das passarelas de acesso a praia, pois as mesmas se encontram totalmente tomadas por areia, impossibilitando a acessibilidade as nossas praias

.

Plenário dos Emancipadores, 11 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador – CIDADANIA23